



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 1.688, DE 2019**

Apresentação: 19/05/2023 11:27:09.720 - CCJC
EMC-A 1/0

EMC-A n.1

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para que as instituições de ensino criem meios para o registro de descumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

EMENDA N° 1

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao projeto, renumerando-se os subsequentes:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para determinar que as instituições de ensino criem meios para o registro de descumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. "

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

